



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 1.057/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº059/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº059/2010 – SAÚDE, objetivando a aquisição de uniformes (jalecos, agasalhos, camisetas, bonés e bolsas), que serão utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **E.L. ROMERO ARTIGOS ESPORTIVOS**, para os lotes 01, 02 e 03, **3 S & CAMPOS CONFECÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA. ME.**, para o lote 04 e **SANTA BÁRBARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, para o lote 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/08/2010 DE Nº 8966
UMUARAMA 29 / 08 / 2010
Paula Jafis
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS